



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

296

DECRETO Nº 3.579, DE 20 DE SETEMBRO 1.999.

***Declara ponto facultativo na
Secretaria Municipal da Educação,
no dia 15 de outubro de 1.999.***

***ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de
Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,
considerando que o dia 15 de outubro é consagrado ao Professor,***

DECRETA:

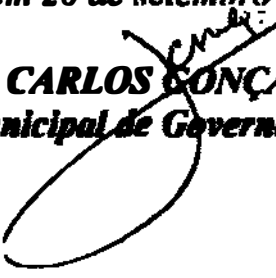
- Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Secretaria Municipal da
Educação, no dia 15 de outubro de 1.999, data Comemorativa
do Dia do Professor.***
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.***
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.***

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de setembro de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

***Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 20 de setembro de 1.999.***


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos